



# Marco

## Junta de Freguesia



### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 13\_2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 54/2020, efetuada no dia 12 de dezembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; João David Silva; José Silva e Sousa; Isabel Catarina Monteiro Ribeiro e Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade,** parecer de atribuição de Toponímia ao arruamento que inicia na Rua de São Nicolau e termina na Rua Edgar Cardoso como **Rua Quinta da Ordem**, *de acordo com a alínea w) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro*

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade,** proposta de aceitação e não aceitação de Delegação de Competências para a Junta de Freguesia, nomeadamente não aceitação de: Manutenção de mobiliário urbano; Licenciamento de Feiras e Mercados; Licenças de ocupação da via pública; Publicidade; Autorização de parques de diversão e aceitar de acordo com as seguintes propostas as delegações de: Limpeza de vias, com aumento de trinta por cento sobre valor atual e revisão anual de acordo com aumento de inflação e salários e Manutenção e pequenas reparações dos estabelecimentos de ensino desde que a verba por sala seja de trezentos e cinquenta euros e todas as salas existentes nos edifícios sejam contempladas. *De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 50/2018 de 18 de agosto.*

**Ponto Cinco – Aprovada por unanimidade,** a Segunda revisão ao Orçamento 2021, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Seis – Aprovada por unanimidade,** a Segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Sete – Aprovado por unanimidade,** O Orçamento Plurianual para 2021-2025, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Oito – Aprovada por unanimidade,** O Plano Plurianual de Investimentos para 2021-2025, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Nove – Aprovado por unanimidade,** Mapa de Pessoal para ano 2021, *de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**Ponto Dez – Aprovada por unanimidade,** Comissão de Avaliação de Trabalhadores da Junta de Freguesia (SIADAP) para o biénio de 2021/2022, ficando constituída por: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Isabel Catarina Ribeiro Monteiro e João David Silva, *de acordo com a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;*

**Ponto Onze – Aprovado por unanimidade,** conceder terreno para sepultura de família em Cemitério de Rio de Galinhas de acordo com requerimento de Manuel da Costa Florim, pelo valor previsto na Tabela de Taxas em Vigor, *de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 setembro e Regulamento de Cemitérios em Vigor.*

**Ponto Doze – Aprovado por unanimidade**, proceder às diligências administrativas para Transmissão de Jazigo de Família existente no Cemitério de Rio de Galinhas, após requerimento de Maria da Conceição Couto Oliveira Monforte, Herdeira de Alberto Magalhães Couto, *de acordo com as alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 setembro e Regulamento de Cemitérios em Vigor.*

**Ponto Treze – Aprovado, por unanimidade**, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 1.000,00€ (mil euros) para fazer face a despesas com a realização do Mundial de Enduro

**Ponto Catorze – Aprovado por unanimidade**, Auto de Abate à Carga n.º 1, *de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 16º Lei 75/2013, de 12 setembro.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 22 de janeiro de 2021.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

